

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022
(Do Sr. Célio Studart)

Prevê a utilização de recursos oriundos dos royalties de exploração de petróleo para a implementação do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo alterar a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para destinar para o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal.

Art. 2º O caput do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art..
4º,
.....
.....
.....
.....

Parágrafo único. Para a implementação do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, será utilizada parte da quantia de recursos que exceder o valor do exercício fiscal anterior corrigido pela inflação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil soma cerca de 1,3 milhão de profissionais da Enfermagem na ativa, entre enfermeiros, técnicos e auxiliares, segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Atuando na linha de frente do combate à pandemia, a Enfermagem evitou um verdadeiro colapso sanitário no momento



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228684841900>

* CD228684841900*

mais crítico atravessado pelo país, com amplo reconhecimento da população.

Registre-se que, segundo dado publicado pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), somente 29% (vinte e nove por cento) dos profissionais desta área sentem-se seguros em seus respectivos ambientes.

Em pesquisa do Conselho Internacional de Enfermeiros, verificou-se que um terço das mortes de profissionais de Enfermagem por Covid-19 ocorreram no Brasil. Mesmo com o aumento da demanda e, consequentemente, da carga horária, durante a pandemia a categoria teve perda salarial de mais de 10%, de acordo com levantamento do Dieese.

Portanto, demonstrada a gravidade da situação dos profissionais de enfermagem, o Congresso Nacional não mediou esforços para aprovar o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Contudo, a aprovação do PL 2564/2020 trouxe a responsabilidade de propor fontes de custeio para a implementação do piso, que, de acordo com o relatório¹ do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados que estudou o impacto, teria o custo de R\$ 16,3 bilhões, sendo distribuídos da seguinte forma:

NATUREZA JURÍDICA	IMPACTO
SETOR PÚBLICO FEDERAL	R\$ 24.866.638
SETOR PÚBLICO ESTADUAL	R\$ 1.561.912.133
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 4.115.483.041
SETOR PÚBLICO OUTROS	R\$ 86.616.758
EMPRESAS ESTATAIS	R\$ 57.957.454
EMPRESAS PRIVADAS	R\$ 5.404.662.677
ENTIDADES SEM FINS	R\$ 4.993.306.438
LUCRATIVOS	
PESSOAS FÍSICAS E OUTRAS	R\$ 70.037.179
ORGANIZAÇÕES	
TOTAL	R\$ 16.314.842.317

¹ chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2137520&filename=REL+1/2022+GTPL2564



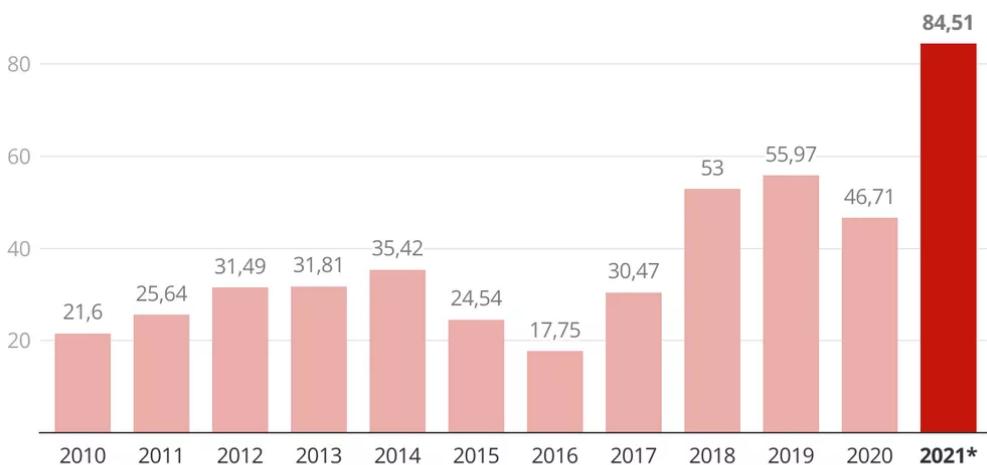
CD228684841900*

Após bater recorde em 2021, com uma arrecadação 65% maior que 2020, distribuindo cerca de R\$ 74,4 bilhões, a arrecadação de royalties deve superar R\$ 118 bilhões em 2022, uma alta de 58,9%,² representando uma elevação muito acima da inflação, que somou 10,06% em 2021³ e tem a expectativa de variar perto de 8% em 2022⁴.

De acordo com estudo do Centro Brasileiro de Infraestrutura, a arrecadação em 2021 pode ser ainda maior, passando de R\$ 84 bilhões, com um aumento de 80% em relação a 2020.

Histórico da arrecadação e projeção para 2021

Receita anual com royalties e participações especiais, em R\$ bilhões



Fonte: Levantamento CBIE, a partir de dados da ANP

*Projeção CBIE

Em valores nominais, o excedente em 2021 teria sido cerca de R\$ 33 bilhões e, caso as previsões se confirmem, em 2022 a arrecadação com royalties crescerá cerca de R\$ 38,4 bilhões acima

2 <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/01/06/arrecadacao-com-pre-sal-cresce-74-em-2021.ghtml>

<https://economia.ig.com.br/2022-04-11/arrecadacao-royalties-petroleo-recorde-2022.html>

<https://epbr.com.br/recorde-na-arrecadacao-de-royalties-sera-maior-que-o-esperado-em-2022/>

3 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-01/ibge-inflacao-medida-pelo-ipcafecha-2021-com-alta-de-1006#:~:text=Publicado%20em%2011%2F01%2F2022,10%2C06%25%20em%202021.>

4 [https://www.cnnbrasil.com.br/business/expectativa-do-mercado-para-inflacao-de-2022-encosta-nos-8-aponta-focus/#:~:text=A%20proje%C3%A7%C3%A3o%20do%20mercado%20financeiro,de%20Pre%C3%A7os%20ao%20Consumidor%20Amplo\).](https://www.cnnbrasil.com.br/business/expectativa-do-mercado-para-inflacao-de-2022-encosta-nos-8-aponta-focus/#:~:text=A%20proje%C3%A7%C3%A3o%20do%20mercado%20financeiro,de%20Pre%C3%A7os%20ao%20Consumidor%20Amplo).)

CD22864841900*



do valor do ano anterior corrigido pela inflação, recursos mais que suficientes para o custeio do piso.

Assim, estando certo de contribuir com responsabilidade para apresentar uma das fontes de financiamento para a implementação do Piso Salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, pedimos aos pares a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.

Dep. Célio Studart
PSD/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célio Studart
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228684841900>

